



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

DESPACHO Nº 2/2022/CGREG-SENATRAN/DRF-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 07 de novembro de 2022.

Processo nº 50000.007555/2021-93

Interessados: SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Assunto: Dispensa de AIR. Atualização do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT).

Anexo: Parecer para Início de AIR 3 (SEI nº 6462081)

Considerando as informações encaminhadas no parecer supramencionado, autorizo o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo de baixo impacto, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso III do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, Secretário Nacional de Trânsito, em 10/11/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6472781** e o código CRC **88096180**.



Referência: Processo nº 50000.007555/2021-93



SEI nº 6472781

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br